

matrícula

59.046

ficha

01

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 21, da quadra 13, do loteamento denominado **NOVA TERRA**, situado no distrito de Nova Veneza, neste município e comarca de Sumaré-SP, - medindo 10,00 metros de frente para a rua 12; igual medida nos fundos; onde confronta com o lote 03; por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, com o lote 20, pelo lado esquerdo com o lote 22, com a área de 250,00 metros quadrados, existindo nos fundos, viela sanitária.

Contribuinte: 2.231.0920.021.0.

PROPRIETARIA: TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 51.420.008/0001-48, com sede na Vila Romi, s/nº, em Santa Bárbara D' Oeste/SP. **TÍTULO AQUISITIVO-** R. 5 e 7 da matrícula 4088, deste Registro. Sumaré, 12 de dezembro de 1990. A Oficial:

(Lúcia Helena Vilella de Camargo).

o-o-o-o

R.1-59.046-Sumaré, 12.dezembro.1990.Por escritura de compra e venda de 30.novembro.1990, livro 182, fls.112, das Notas-1º Cartório local, a proprietária supra qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a JOSÉ RAMIRES ALVES MEIRELES, brasileiro, balconista, portador do RG 4.451.479-6-PR e CIC 621.870.409-25, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, após a lei 6515/77, com HILDA DIAS DOS SANTOS MEIRELES, brasileira, do lar, nascida aos 27.10.1966, em Limeiro-MG, filha de Antonio Dias dos Santos e de Martinha Maria de Jesus Santos, residente e domiciliado na rua Dr. - Armando Sales de Oliveira, nº.401, Taquaral, em Campinas-SP pelo preço de Cr\$1,15. VALOR VENAL:Cr\$33.887,00. A Oficial:

(Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

o-o-o-o

(continua no verso)

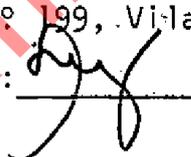
matrícula

59.046

ficha

01

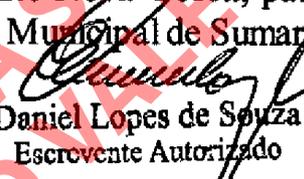
verso

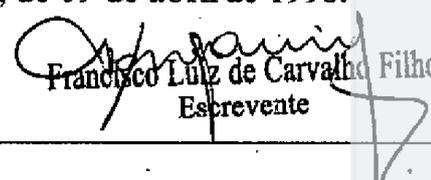
R-2-59.046-Sumaré, 23 de junho de 1995. Por escritura de compra e venda - datada de 19 de junho de 1995, livro 227, fls. 121, das notas do 1º Cartório local, JOSÉ RAMIRES ALVES MEIRELES, retro qualificado e sua mulher HILDA DIAS DOS SANTOS MEIRELES, brasileira, do lar, RG 27.148.253-9-SP, venderam o imóvel objeto desta matrícula à MARIA MADALENA BORTOLUCI MILANI, brasileira, do lar, RG 6.261.372-6-PR e CIC 918.460.729-72, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, após a Lei 6515/77, com CLEOCIR JOSÉ MILANI, brasileiro, motorista, RG 5.907.526-8-PR e CIC sob número 787.318.609-15, residente na rua Santo Agostinho, nº 199, Vila Santin, Sumaré-SP, pelo preço de R\$1.500,78. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

o-o-o-o-o-o

AV.3/59.046 - Sumaré, 18 de junho de 2019.-
Título prenotado sob nº 358.791 em 07 de junho de 2019.-

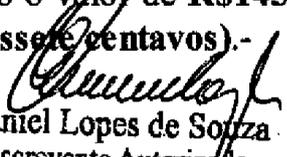
LOGRADOURO: Procede-se a presente averbação para constar que a **Rua 12** do loteamento **Loteamento Nova Terra**, passou a denominar-se **Rua Jocelina Tereza de Souza**, através da Lei Municipal de Sumaré/SP n. 2855, de 09 de abril de 1996.-


Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado


Francisco Luiz de Carvalho Filho
Escrevente

AV.4/59.046 - Sumaré, 18 de junho de 2019.-
Título prenotado sob nº 358.791 em 07 de junho de 2019.-

CONSTRUÇÃO: Procede-se a presente averbação, autorizada no requerimento assinado em Sumaré/SP, aos 07 de junho de 2019, para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula foi construído o **Prédio Residencial, que recebeu o nº 90, com frente para a Rua Jocelina Tereza de Souza, com 135,20 metros quadrados**, de área construída, conforme Habite-se nº 18797/2013, expedido aos 09 de dezembro de 2013, pela Prefeitura Municipal de Sumaré/SP e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001132019-88888095 - CEI: 90.000.63095/60, expedida aos 06 de junho 2019, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, tendo sua autenticidade verificada na rede de comunicação da Internet, atribuindo-se para a construção o valor de **R\$145.115,17 (cento e quarenta e cinco mil e cento e quinze reais e dezessete centavos).**-


Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado


Francisco Luiz de Carvalho Filho
Escrevente

Continua na ficha 02



matrícula

59.046

ficha

02**C.N.S. 12.110-3**

Sumaré/SP, 27 de agosto de 2019

R.5/59.046 - Sumaré, 27 de agosto de 2019.*Título prenotado sob nº 361.672 em 13 de agosto de 2019.*

VENDA E COMPRA: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Financiamento nº 0010036615, firmado em São Paulo-SP, aos 26 de julho de 2.019, os proprietários **MARIA MADALENA BORTOLUCI MILANI**, CNH nº 03998792090/DETRAN-PR, CPF nº 918.460.729-72, do 1º e seu marido **CLEOCIR JOSÉ MILANI**, CNH nº 02078529877-DETRAN-PR, CPF nº 787.318.609-15, motorista, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Jocelina Tereza de Souza nº 90, Loteamento Nova Terra, Distrito de Nova Veneza, Sumaré-SP, venderam o imóvel objeto desta matrícula a **RODRIGO GOMES FERREIRA**, RG nº 44.497.871-SSP/SP, CPF nº 385.261.218-71, empresário e sua esposa **GISELE DA SILVA FERREIRA**, RG nº 48.778.357-8-SSP/SP, CPF nº 419.476.758-69, auxiliar de monitoramento, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Josina Flora de Jesus Silva nº 91, casa 02, Loteamento Nova Terra, Distrito de Nova Veneza, Sumaré-SP, pelo valor de **R\$370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$74.000,00; Financiamento concedido pelo credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, adiante qualificado: R\$296.000,00.-

Selma Regina de Souza Almeida
Escrevente Autorizada

R.6/59.046 - Sumaré, 27 de agosto de 2019.*Título prenotado sob nº 361.672 em 13 de agosto de 2019.*

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento mencionado no **R.5**, **RODRIGO GOMES FERREIRA** e sua esposa **GISELE DA SILVA FERREIRA**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, São Paulo-SP, a favor de quem fica neste ato constituída a propriedade fiduciária do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de **R\$296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais)**, que será exigida dos fiduciantes, juntamente com os encargos e demais acessórios em 420 prestações mensais e sucessivas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no valor inicial de R\$2.700,63 e primeiro vencimento em 26 de agosto de 2.019, pactuados juros anuais sem bonificação, à taxa nominal de 9,5690%, efetiva de 10,0000%, mensais à taxa nominal e efetiva de 0,7974% e juros anuais bonificados, à taxa nominal de 7,7115%, efetiva de 7,9900%, mensais à taxa nominal e efetiva de 0,6426%. O teor do contrato, arquivado digitalmente neste acervo, contém demais disposições, inclusive a que pactuou a carência de 30 dias para expedição

Continua no verso.

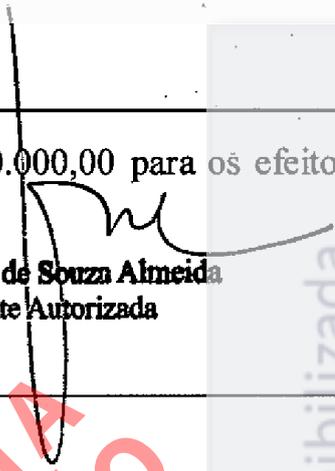
matrícula

59.046

ficha

02

de intimação em caso de inadimplemento e o valor de R\$370.000,00 para os efeitos do artigo 24, VI da Lei nº 9.514/97.-


Selma Regina de Souza Almeida
Escrevente Autorizada

AV.7/59.046 - Sumaré, 24 de maio de 2023.

Título prenotado sob nº 428.246 em 01 de março de 2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Procede-se a presente averbação, para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, conforme requerimento assinado em Ribeirão Preto/SP, aos 10 de maio de 2023, tendo em vista que foi procedida a intimação dos devedores fiduciantes **RODRIGO GOMES FERREIRA**, e sua esposa, **GISELE DA SILVA FERREIRA**, já qualificados, e, tendo sido transcorrido o prazo previsto no artigo 26, § 1º da Lei nº 9.514/97, sem que houvesse purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, devidamente quitado, atribuindo-se para efeitos fiscais o valor de **R\$370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)**.
Selo digital.12110333104282461ALMTG230


Cristiano Henrique Francisco
Escrevente Substituto


Neli Nicolau Pereira de Souza
Escrevente

PARA CONSULTA
NÃO IMPRIMIR

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR